



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3875 - Ano 16 - 17 de Janeiro de 2022

## SUMÁRIO

---

• AVISO DE LICITAÇÃO INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS Nº 07 /2022	2
• AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2022	2
• HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 125/2021	2
• PORTARIA 01.2022 PGM – DEFENSORA DATIVO, ANDREIA SOUZA TEIXEIRA, APRESENTAR DEFESA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.2021- PRESLEY MELO FREIRE	2
• PORTARIA 02.2022 PGM - DESIGNA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE SINDICÂNCIA PARA APURAR A CONDUTA SUPOSTAMENTE IRREGULAR DA SERVIDORA - SAMARA RODRIGUES MARCELINO	2



### AVISO DE LICITAÇÃO INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS Nº 07 /2022

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 07 /2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01619/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSTRUMENTAL MÉDICO-ODONTOLÓGICO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA, CEO E HMTF, NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEU ANEXO.

**DATA DA SESSÃO:** 26/01/2022, às 08h30min, horário de Brasília.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: [copelpmtf@yahoo.com](mailto:copelpmtf@yahoo.com). O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, “transparência”, “Editais de licitação”, “Editais Baixar”.

Teixeira de Freitas/BA, 13 de janeiro de 2022.

**MAGDA DE SELES GUIMARÃES**  
Pregoeira

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 001-2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Locação de Veículos (Transporte Escolar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em decorrência da necessidade de adequações no Termo de Referência.

Teixeira de Freitas/BA, 17 de janeiro de 2022.

**Magda de Seles Guimarães**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 125/2021

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais com lastro no Decreto Municipal nº 173/2021, tendo em vista a regularidade do Processo Administrativo nº 001917/2021, HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL 125/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - PRÉ FABRICADO), para atender as necessidades da SEINFRA, pelo período de 12 meses, no Departamento de Obras e Saneamento, em favor das empresas FACON ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.318.484/0001-35, vencedora do **lote 1** no valor total de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) e COMAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.269.032/0001-00, vencedora do **lote 7** no valor total de **R\$ 42.750,00** (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), tendo sido FRACASSADOS os **lotes 2, 3, 4, 5, 6 e 8**.

Teixeira de Freitas/BA, 30 de dezembro de 2021.

**GESSÉ DE CRISTO ALMEIDA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

### PORTARIA 01.2022 PGM – DEFENSORA DATIVO, ANDREIA SOUZA TEIXEIRA, APRESENTAR DEFESA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.2021- PRESLEY MELO FREIRE

**JAMILTON BISPO DOS SANTOS FILHO**, Procurador Geral do Município de Teixeira de Freitas, Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação contida na CI (Comunicação Interna) de nº 1661/2021 bem como o disposto no parágrafo 2º do art. 177 da Lei nº 822/2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora pública **ANDREIA SOUZA TEIXEIRA**, servidora efetiva, como **DEFENSORA DATIVA**, apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 37/2021 a que responde o indiciado **PRESLEY MELO FREIRE**, motorista, matrícula nº 26528 por não ter o mesmo apresentado no prazo legal.

Teixeira de Freitas, 17 de janeiro de 2022

**JAMILTON BISPO DOS SANTOS FILHO**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA 02.2022 PGM - DESIGNA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE SINDICÂNCIA PARA APURAR A CONDUTA SUPOSTAMENTE IRREGULAR DA SERVIDORA - SAMARA RODRIGUES MARCELINO

**O Procurador-Geral do Município de Teixeira de Freitas**, no uso de suas atribuições legais na forma do artigo 155 da Lei nº 822 de 14 de dezembro de 2014.

Considerando que a servidora pública municipal **SAMARA RODRIGUES MARCELINO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo o cargo de recepcionista, conforme relatos da própria Secretaria vem agindo de maneira irregular no setor de trabalho;

Considerando que a conduta da servidora, a ser apurada, caracteriza infração disciplinar, com afronta aos artigos 129, incisos I e V do Estatuto dos Servidores Públicos, (Lei nº 822/2014), imperiosa é assegurar à mesma os princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme preceito constitucional do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e artigo 165 da Lei nº 822/2014;

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar de Sindicância para apurar suposta conduta irregular praticado pela servidora **SAMARA RODRIGUES MARCELINO**, ocupante do cargo de recepcionista, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Nomear os servidores públicos **Sibéria Farias Monteiro Nobre**, **Themis P. Siquara Moreira** e **Nayane Santos Moreira Pacheco**, sob presidência da primeira, compor o presente procedimento administrativo com o objetivo de apurar a suposta irregularidade cometida pela servidora.

**Art. 3º** - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, apresentando relatório circunstanciado.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral de Teixeira de Freitas-BA, 17 de janeiro 2022.

**JAMILTON BISPO DOS SANTOS FILHO**  
Procurador Geral do Município